



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 869/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 761/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 20.311,09 (vinte mil, trezentos e onze Reais e nove centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

07.001.12.361.0042.2.059.000 Serviços de Transporte Escolar

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(217) 3.3.90.39.00.00.00	31120	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 20.311,09

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação, verificado na receita 17.62.02.10.00.00 fonte 31120 – PNAT FEDERAL/TRANSPORTE ESCOLAR.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 28 de setembro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal